



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



ATA 05/2026 | CMDCA

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas e vinte e três minutos, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Rua Santa Catarina, nº 344 (trezentos e quarenta e quatro), Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para Reunião Plenária Ordinária, tendo como pauta permanente: Relatório Mensal de Atividades do Conselho Tutelar. E pauta temporária: Prestação de Contas Trimestral, referente ao primeiro Trimestre de dois mil e vinte e seis, dos recursos alocados no Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FIA; Dar ciência do Ofício nº 03/2026 (zero, três de dois mil e vinte e seis) do Conselho Tutelar; Andamento da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar. Estiveram presentes os conselheiros titulares e/ou suplentes: Mariza de Fatima Bonordt - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Marizete Maffi - Representante da Secretaria Municipal de Educação; Pamela Cristina da Silva - Representante da Secretaria de Finanças; Alessandra Ramos do Nascimento Zenati – Representantes da APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Juliana Mezzomo Kaibers; Angela Cristiane da Silva - Representante da APMF do Colégio Santo Antônio; Leandro Pagnan dos Santos, Marines Kovalski do Prado e Genessi Silva - Conselheiras Tutelares; Rosangela Cardoso Maffi - Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social e FIA; Mayara Nonnenmacher - Secretária Executiva. A Presidente do CMDCA, Sra. Pamela Cristina Silva deu início à reunião, cumprimentando e dando as boas-vindas a todos os conselheiros, e em seguida relembrou sobre o andamento da Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar, ressaltando a alteração da data da eleição, que após solicitação de um dos candidatos realizada no dia seis de maio de dois mil e vinte e seis, e deliberação da Comissão Especial Eleitoral pela alteração da data de eleição para realização no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e seis. A presidente relembrou que a Comissão enviou através do grupo de Whatsapp do CMDCA, a informação sobre solicitação de alteração de data da eleição por parte do candidato, e sua posição favorável enquanto Comissão, e solicitou deliberação dos membros deste Conselho pela referida alteração, a qual foi aprovada no dia sete de maio de dois mil e vinte e seis, e publicado através do Edital nº 03/2026 (três de dois mil e vinte e seis) do CMDCA, a alteração da data da eleição para o dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e seis, bem como prorrogado o prazo final do período de campanha eleitoral, para até o dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e seis, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, além da convocação dos eleitores para a eleição. Sendo assim, a Presidente relembrou que a eleição será realizada no espaço da Escola Municipal Bom Jesus, contará com apenas uma seção de votação, e horário de início às oito horas e término às dezessete horas. Na sequência, passou a palavra à Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social e FIA, Sra. Rosangela Cardoso Maffi, para prosseguir com a apresentação da Prestação de Contas Trimestral, referente aos gastos realizados no primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis, com recursos alocados ao FIA. A Gestora cumprimentou a todos os presentes e iniciou a apresentação dos relatórios de Empenhos, do trimestre, a iniciar pelos gastos realizados com recursos estaduais, do qual houve uma despesa total de R\$ 27.010,43 (vinte e sete mil e dez reais e quarenta e três centavos), gastos em: aquisição de material de consumo, higiene e limpeza; contratação de empresa para acompanhamento de 20 (vinte) famílias com gestantes e/ou crianças de 0 (zero) aos 6 (seis) anos; reembolso de refeição, viagens a serviço do município para os servidores Mayara Nonnenmacher e Mariza de Fatima Bonordt; e contratação de empresa especialista para capacitação de atendimentos de crianças e



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência. Em relação às despesas realizadas com Recursos Ordinários (Livres), totalizou no trimestre um valor total de R\$ 54.259,87 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), gastos em: despesa de pessoal - da folha de pagamento de janeiro, fevereiro e março; despesa patronal da folha de pagamento- inss e/ou fgts de janeiro, fevereiro e março; fornecimento de refeições tipo marmitex; aquisição de kit's de enxoval de bebê; e aquisição de produtos que compõem a cesta auxílio alimentação. A Gestora ressaltou que em relação aos itens 824 (oitocentos e vinte e quatro) e 825 (oitocentos e vinte e cinco), que se refere à pagamentos de aquisição de kit's de enxoval de bebê; e aquisição de produtos que compõem a cesta auxílio alimentação, totalizando R\$ 4.852,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e zero centavos), pagos equivocadamente com recursos do FIA, a mesma já solicitou à contadora do município o estorno deste e pagamento correto, que deverá aparecer na próxima Prestação de Contas. Diante do apresentado e após discussão plenária, o CMDCA deliberou de maneira unânime pela aprovação parcial desta Prestação de Contas. A Gestora aproveitou o momento ainda, para realizar a entrega de 1 (um) notebook da marca Dell, modelo Intel i7, adquirido com recursos do FIA. O notebook foi entregue à conselheira do CMDCA e atual Coordenadora da Rede de Proteção do Município de Bela Vista da Caroba, presente na reunião, Sra. Mariza de Fatima Bonordt, para utilização da Rede. Dando sequência na pauta do dia, a Presidente passou a palavra à Presidente do Conselho Tutelar, Sra. Genessi Silva, para apresentação do Relatório de Atividades do Conselho Tutelar, referente ao mês de abril de dois mil e vinte e seis, sendo que neste período, conforme dados do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, os registros somam um quantitativo de: 18 (dezoito) procedimento em andamento; 02 (duas) procedimentos encerrados; 01 (um) comunicação de violação aguardando análise; 04 (quatro) comunicações de violação procedente; 00 (zero) comunicações de violação improcedente; 61 (sessenta e um) registros de informações externas. A seguir, tendo a Conselheira do CMDCA e Coordenadora da Rede de Proteção, Sra Mariza de Fatima Bonordt, solicitado a inclusão da apresentação do Protocolo de Intersetorial Atendimentos à Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, e tendo o CMDCA aceito a solicitação, a mesma deu andamento a apresentação do Protocolo, lembrando do Seminário de lançamento do protocolo, ocorrido no dia sete de abril de dois mil e vinte e seis, no espaço educacional, e ressaltando a importância deste documento e comprometimento de todos os órgãos envolvidos em conhecer e utilizar de maneira correta este documento, para melhor atender as crianças e adolescentes. O Protocolo é composto pelos seguintes capítulos: abreviaturas e siglas; introdução; objetivos; setores envolvidos/rede de proteção; conceitos; caracterização das formas de violência; responsabilidades comuns a todas as portas de entrada; atendimentos das políticas e serviços de atendimento e proteção; continuidade do cuidado; ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada (SINAN); Referências bibliográficas; e anexos. A Coordenadora evidenciou alguns pontos do Protocolo, como: os objetivos; os tipos de violência e a inclusão da violência patrimonial que não era previsto no antigo protocolo; fluxogramas de atendimentos integrado e específicos de cada órgão; responsabilidades comuns e específicas; revelação espontânea e escuta especializada; inclusão de casos de bullying e cyberbullying; e fichas/formulários de registro. Diante do exposto, a plenária do CMDCA deliberou de maneira unânime pela aprovação do Protocolo. Por fim, a Presidente realizou a leitura do Ofício nº 03/2026 (zero, três de dois mil e vinte e seis) de onze de maio de dois mil e vinte e seis, do Conselho Tutelar, que encaminha e solicita a concessão de férias para os conselheiros tutelares, com início em oito de junho de dois mil e vinte e



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



seis, pelo conselheiro tutelar, Sr. Leandro Pagnan dos Santos, seguido da Sra. Genessi Silva, e por último a Sra. Noely Maria Baraldi Maffi. Sendo assim, a plenária do CMDCA deliberou pela aprovação do cronograma de férias dos conselheiros tutelares, a ser posteriormente encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos. Não havendo nada mais a ser tratado no momento, encerrou-se a reunião às nove horas e vinte e três minutos, e após lida e aprovada, encerro esta Ata assinada por mim, Mayara Nonnenmacher e pelos demais presentes.